



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0585/18
PR Nº 009/18

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 057/18 – CECE

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Rio Grande do Sul - Arpen RS.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

Esta proposição tem como objetivo conceder o troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Rio Grande do Sul - Arpen.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa (fl. 06), diz que a Concessão da referida premiação está prevista na Resolução nº 2.083/07 podendo ser conferida a pessoas físicas ou jurídicas que em um período mínimo de 5 (cinco) anos, tenham se destacado ou contribuído para o desenvolvimento social, econômico ou humano da cidade de Porto Alegre. Concluindo pela inexistência de óbice jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ (fl. 08), acompanha o parecer da Procuradoria da Casa (fl. 06), concluindo pela tramitação da proposição.

Ante ao exposto e, se inserindo a matéria objeto da propositura no âmbito de competência da Câmara Municipal, bem como amparada pela Resolução nº 2.083/07, não existindo assim, óbice para tramitação do projeto, motivo pelo qual, conclui-se pela **aprovação** da proposição em epígrafe.

Sala de Reuniões, 02 de julho de 2018.


Vereador Cassiá Carpes,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

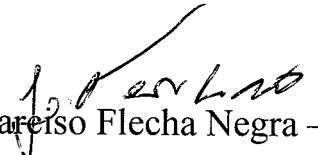
PROC. Nº 0585/18


PR Nº 009/18

Fl. 2

PARECER Nº 057/18 – CECE

Aprovado pela Comissão em 03-07-18.


Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente


Vereador Alvoní Medina

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereadora Sofia Cavedon